



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2019\* .

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/04/2019, tendo em vista os arts. 101 e 107 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação de Comissão Mista responsável pela alocação dos códigos de vaga docente nas respectivas áreas acadêmicas e revisão da Resolução Nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS, que trata da alocação dos novos códigos de vaga docente recebidos pelo *Campus* Porto Alegre.

§1º. A Comissão Mista será composta por um representante da Diretoria de Ensino (DEN), um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), um representante da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Conselho de *Campus* e um representante da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho de *Campus*.

§2º Antes de apresentar a proposta final de resolução a comissão deverá reunir-se com as áreas acadêmicas e com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) do *campus*, a fim de ouvir as contribuições para a consolidação da normativa.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta resolução para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

---

\* Retificada em 14/05/2019.